



TERMO DE REFERENCIA

1- OBJETO

1.1 Aquisição de combustíveis para serem utilizados pela Câmara Municipal de Rondon do Pará.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos combustíveis, onde a aquisição do item é de suma importância para manter esta Administração Legislativa na execução de suas atividades durante o Período Legislativo de 2021.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição de para ano, propiciando no atendimento de Combustível.

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega inerente ao objeto deverá ser efetuada sempre com requisição da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

5 - DA VIGENCIA

5.1. Será na respectiva vigência contratual ou seja a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

6 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL

6.1. Caberá a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

7 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A entrega do item será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Câmara Municipal simultaneamente com o fiscal de contratos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do combustível (gasolina) acompanhados da nota fiscal/fatura o qual dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA



9.2- O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, conta a qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhista apresentada junto com a nota fiscal.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V.UNIT	TOTAL
1	GASOLINA COMUM PETROBRAS	3.000	LTS	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00

Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, 19 de Março de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

EDVALDO RODRIGUES C. JUNIOR
Pregoeiro Port. 002/2021